



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2025/CGAN

O **COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS**, designado pela [Portaria de Pessoal SE/MJSP Nº 824, de 2 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023, na seção: 2](#), do Diário Oficial da União, no uso das atribuições conferidas pela subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 44060042), c/c com a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (SEI nº 38102977), do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CONSIDERANDO a Autorização Nº 61/2025 - DG (SEI nº 66560963) proferida pelo Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, combinada à Nota Técnica nº 24/2025/CCIN/DIREX (SEI nº 66438320), à Orientação nº 55/2025/DAT/CGAT/DIREX (SEI nº 66199569) e a reconhecida demanda já explicitada no curso do Processo Administrativo nº 08650.080246/2023-17:

(...)

AUTORIZAR, quanto aos aspectos de conveniência e oportunidade, a realização da despesa necessária à contratação de empresa especializada para atuação como *cloud broker* multinuvem, por demanda, para fornecimento de créditos para serviços de computação em nuvem e prestação de serviços especializados para migração, implantação, gerenciamento e monitoramento de ambientes em nuvem e também de desenvolvimento de projetos e arquiteturas em nuvem, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor estimado de R\$ 35.230.830,27 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 204/2025/DIPLAN (SEI Nº 64897058).

(...)

CONSIDERANDO o Anexo I TR - Estudo Téc. Preliminar 16/2023 (Final) (SEI nº 61668455), de lavra da Equipe de Planejamento designada pela Portaria CGAN/DIAD/PRF nº 54, de 27 de fevereiro de 2025 (SEI nº 63668820), no qual são feitos todos os apontamentos e inseridas as justificativas para DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do parágrafo único do art. 72 c/c o art. 75, inciso IX, ambos da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada, para atuação como *cloud broker* multinuvem, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para fornecimento de créditos para serviços de computação em nuvem e prestação de serviços técnicos especializados sob demanda para migração, implantação, gerenciamento e monitoramento de ambientes em nuvem e também de desenvolvimento de projetos e arquiteturas em nuvem. Tais serviços são executadas pelo **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, de acordo com as especificações

contidas no Termo de Referência 81/2023 (FINAL) Pós Conjur (SEI nº 66033183) e seus anexos (Anexo I TR - Estudo Téc. Preliminar 16/2023 (Final) (SEI nº 61668455), Mapa de Riscos Atualizado (SEI nº 63456799) e Minuta de Contrato de Adesão Serpro (FINAL) (SEI nº 66427228)), no valor estimado de R\$ 35.230.830,27 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 204/2025/DIPLAN (SEI Nº 64897058).

CONSIDERANDO as certidões de regularidade contidas no Anexo Certidões Serpro (SEI nº 66607799).

DECIDE:

APROVAR o Anexo I TR - Estudo Téc. Preliminar 16/2023 (Final) (SEI nº 61668455) e o Termo de Referência 81/2023 (FINAL) Pós Conjur (SEI nº 66033183) e seus Anexos e a Minuta de Contrato de Adesão Serpro (FINAL) (SEI nº 66427228), que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para atuação como cloud broker multinuvem, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para fornecimento de créditos para serviços de computação em nuvem e prestação de serviços técnicos especializados sob demanda para migração, implantação, gerenciamento e monitoramento de ambientes em nuvem e também de desenvolvimento de projetos e arquiteturas em nuvem, em procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do parágrafo único do art. 72 c/c o art. 75, inciso IX, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERAR aplicável a alocação de riscos no Mapa de Riscos Atualizado (SEI nº 63456799).

DECLARAR haver recursos orçamentários disponíveis, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 204/2025/DIPLAN (SEI Nº 64897058), e que a assunção da despesa está adequada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o Plano Plurianual, nos termos do art. 16, inciso II, e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

DECLARAR a possibilidade de a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, pelo valor total de **R\$ 35.230.830,27 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**, nos termos do parágrafo único do art. 72 c/c o art. 75, inciso IX, ambos da Lei nº 14.133/2021, após a análise conclusiva favorável da contratação pelo Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal nos termos da Autorização Nº 61/2025 - DG (SEI nº 66560963).

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

CNPJ nº 33.683.111/0001-07

Item	Especificação	Qtd Estimada Mensal	Valor Unitário	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL 36 MESES
1	Créditos para Serviços de Computação em Nuvem	549.969,59	R\$ 1,77	R\$ 973.446,17	R\$ 35.044.062,27
2	Consultoria Técnica Especializada em Nuvem	4	R\$ 1.297,00	R\$ 5.188,00	R\$ 186.768,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 978.634,17	R\$ 35.230.830,27

ENCAMINHAR à **DLIC** para inserção dos dados necessários no Portal Compras.gov.br, divulgação no PNCP, inserção do extrato do PNCP no processo e demais medidas exigidas pelas normas aplicáveis à espécie, com o posterior encaminhamento à **DEOR** para descentralização orçamentária, à **DEFIN** emissão do empenho e posteriormente ao **SECONT** para a **ASSINATURA DO CONTRATO**.

Caberá à **DLIC** verificar junto ao demandante o valor a ser descentralizado no ano de 2025, para fins de emissão da SDO.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 07/07/2025, às 11:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66603283** e o código CRC **93E72F55**.



Referência: Processo nº 08650.080246/2023-17



SEI nº 66603283